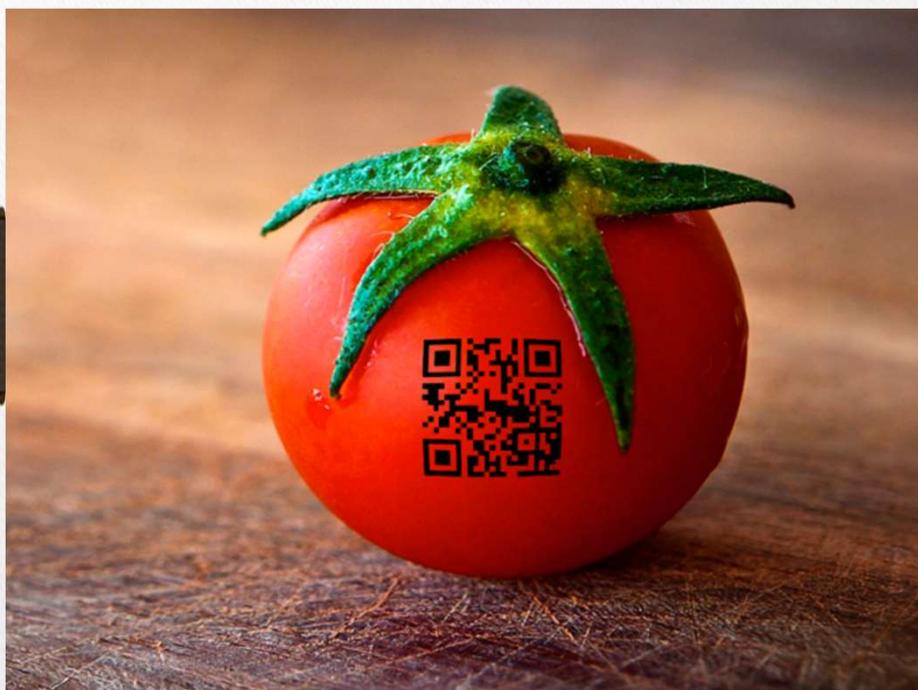


**Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde
Núcleo de Vigilância de Alimentos**

Orientações da Vigilância Sanitária



RASTREABILIDADE DE FRUTAS E VERDURAS

**Os produtores rurais e demais entes da cadeia produtiva
devem garantir as informações de rastreabilidade dos
vegetais frescos destinados à alimentação humana.**

2024

1. Introdução

Desde 2018, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta - Anvisa e MAPA nº 02, de 07/02/2018, a rastreabilidade de frutas e verduras in natura e destinadas ao consumo humano tornou-se obrigatória, com a finalidade de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos em todo o território nacional. A Instrução Normativa se aplica aos entes da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos nacionais e importados.

2. O que é a rastreabilidade?

É o conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo da cadeia produtiva, mediante elementos informativos e documentais registrados.

Ou seja, o produtor rural e demais entes da cadeia produtiva deverão informar alguns dados básicos que permitam aos órgãos de governo a identificação de quem produziu, o que foi produzido, quando foi produzido, como produziu e para quem vendeu. Além disso, deve adotar mecanismos de guarda ou arquivamento desses registros de informações pelo prazo de 18 meses, contados a partir da validade ou da expedição do produto.



5. Qual a importância da rastreabilidade?

- Permite o conhecimento da origem e destino do produto;
- Facilita o fluxo de informação do produtor para o consumidor e vice-versa;
- Co-responsabiliza os entes da cadeia produtiva de frutas e verduras in natura com a qualidade e segurança dos alimentos comercializados;
- Estimula o controle e racionalização do uso de agrotóxicos no setor primário;
- Possibilita conhecer a causa e origens de irregularidades com agrotóxicos e a aplicação de medidas corretivas para mitigar a ocorrência de violações.

6. Como se dá a fiscalização pela Vigilância Sanitária?

A Vigilância Sanitária atua nos estabelecimentos atacadistas (CEAGESP) e varejistas de alimentos (hipermercados, supermercados, sacolões, feiras etc.) exigindo a rastreabilidade dos produtos vegetais frescos, para fins de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos, em atendimento ao Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) da Anvisa.

7. Referências

- ANVISA-MAPA – Instrução Normativa Conjunta INC Nº 02, de 7 de fevereiro de 2018, Diário Oficial da União nº 28, P.148-149 – 2018, Brasília- DF, alterada pela Instrução Normativa Conjunta INC Nº 01, de 15 de abril de 2019.